



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 619/2016

FOLHA: 01/01

**PRORROGAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE
INVENTÁRIO**

VIGÊNCIA:

17/08/2016

O Diretor-Presidente da EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., no exercício de suas atribuições, com fundamento nos incisos XXIV do art. 17, do Estatuto Social da EBC aprovado, pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o encerramento do Contrato de Gestão nº 017/2009-ACERP;
- as recomendações descritas no Relatório Final da Comissão de Recebimento do Contrato de Gestão nº 017/2009-ACERP;
- o Memorando nº 788/2015/DIAFI – Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, de 01/12/2015.
- a necessidade de transferir à EBC os Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis adquiridos por intermédio do Contrato de Gestão nº 017/2009-ACERP e dos Contratos de Gestão firmados com a Secretaria de Comunicação – SECOM da Presidência da República/PR; e
- a Portaria- Presidente nº 114/2016
- a Portaria- Presidente nº 377/2016.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a ampliação do prazo de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos das Comissões de Inventário instituídas pela Portaria-Presidente nº 114/2016 e prorrogada pela Portaria-Presidente nº 377/2016.

Art. 2º os trabalhos das Comissões de Inventário deverão ser concluídos em até 60 (sessenta) dias a contar da data de vigência desta Portaria-Presidente.

Brasília, 05 de agosto de 2016

RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente